

MULHERES
ABAETETUBA: TRAJETÓRIAS
FEMININAS
CENA POLÍTICA
DE UMA CIDADE
INTERIOR PARA O

MULHERES DE
ABAETETUBA: TRAJETÓRIAS
FEMININAS NA CENA POLÍTICA
DE UMA CIDADE DO
INTERIOR PARAENSE

ÍGORA IRMA SANTOS DÁCIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

MÍLTON RIBEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

MULHERES DE ABAETETUBA: TRAJETÓRIAS FEMININAS NA CENA POLÍTICA DE UMA CIDADE DO INTERIOR PARAENSE

Resumo

Este artigo apresenta quatro trajetórias femininas na política em Abaetetuba-PA. O objetivo principal é compreender, a partir de uma perspectiva de gênero, quais são os obstáculos encontrados por estas abaetetubenses no cenário político e no espaço de decisões políticas da cidade. Como campo de interlocução foram realizadas entrevistas com a atual prefeita, duas vereadoras em mandato e a primeira vereadora eleita no município, com a intenção de considerar seus projetos e trajetórias seguidas até assumirem cargo político e/ou serem eleitas para ocupar cargo no executivo e/ou legislativo municipal. Essas trajetórias colocam em evidência as dificuldades das mulheres em alcançarem cargos políticos de destaque em cidade interioranas e como seus projetos ainda são permeados por influências masculinas, ou olhares masculinos sobre como fazer política, e os desafios de conciliar uma tripla jornada de trabalho.

Palavras-chave: Trajetórias femininas, política, Abaetetuba-PA.

WOMEN OF ABAETETUBA: FEMALE TRAJECTORIES IN THE POLITICAL SCENE OF A CITY IN THE INTERIOR OF PARÁ

Abstract

This article presents four feminine trajectories in politics in Abaetetuba-PA. The main objective is to understand, from a gender perspective, what are the obstacles encountered by these Abaetetuba women in the political scenario and in the political decisions arena of the city. As the interlocution foreground, interviews were carried out with the current mayor, two city councillors in office and the first city councilwoman elected in the municipality, with the intention to consider their projects and trajectories followed until assuming political office and/or being elected to hold a position in the executive and/or municipal legislature. These trajectories highlight women's difficulties in achieving prominent political positions in inner cities and how their projects are still permeated by male influences, or male perspectives on how to do politics, and the challenges of reconciling a triple working day.

Keywords: Women's trajectory, politics, Abaetetuba-PA.

MUJERES DE ABAETETUBA: TRAYECTORIAS FEMENINAS EN LA ESCENA POLÍTICA DE UNA CIUDAD DEL INTERIOR PARAENSE

Resumen

Este artículo presenta cuatro trayectorias femeninas de la política de Abaetetuba-PA. El objetivo principal es comprender, a partir de una perspectiva de género, cuáles son los obstáculos encontrados por estas abaetetubenses en el escenario político y en el espacio de decisiones políticas de la ciudad. Como campo de interlocución, fueron realizadas entrevistas con la alcaldesa actual, dos concejalas en mandato y la primera concejala electa del municipio, con la intención de considerar sus proyectos y trayectorias hasta el momento en que asumieron el cargo político y/o fueron elegidas para ocupar un cargo en el ejecutivo y/o en el legislativo municipal. Estas trayectorias colocan en evidencia las dificultades de las mujeres para alcanzar cargos políticos de destaque en ciudades del interior y cómo sus proyectos todavía son permeados por influencias masculinas, o miradas masculinas sobre cómo hacer política, y los desafíos para conciliar una jornada triple de trabajo. Palabras clave: Trayectorias femeninas, política, Abaetetuba-PA.

Endereço do autor para correspondência: Rua Getúlio Vargas, n. 1126. Bairro: Algodão. Abaetetuba. Pará. Cep: 68440-000.

igorarock@hotmail.com

millor_ufpa@hotmail.com

INTRODUÇÃO

(...)
*Mirem-se no exemplo daquelas
mulheres de Atenas
Geram pros seus maridos os
novos filhos de Atenas
Elas não têm gosto ou vontade
Nem defeito nem qualidade
Têm medo apenas
Não têm sonhos, só têm presságios
O seu homem, mares, naufrágios
Lindas sirenas
Morenas
(...)*

Mulheres de Atenas

Chico Buarque & Augusto Boal (1976)

A quarta estrofe da clássica canção *Mulheres de Atenas*¹, composta por Chico Buarque e Augusto Boal, em 1976, para a peça de teatro homônima, dirigida por Boal, apresenta as ditas mulheres de Atenas, a cidade grega, como desprovidas de “gosto ou vontade” e não exibem “nem defeito nem qualidade”, ou seja, não tem agência. Agem apenas ao redor do marido, do masculino.

Essa estrofe deslocada do contexto, obviamente, não faz jus ao restante da música nem da questão maior levantada pela letra, que trata do empoderamento² feminino, porém relata uma situação que apresentaremos nesse texto e que será o fio condutor para pensarmos as quatro trajetórias que serão aqui analisadas, a partir de uma perspectiva de gênero. No entanto, é imprescindível apresentarmos um cenário inicial para considerar a principal razão de ser desse texto: entender quais os principais obstáculos que impedem

a conquista de uma democracia paritária no município de Abaetetuba-PA.

À época das entrevistas, em 2016, essa cidade do interior paraense contava com apenas três representantes mulheres nos espaços de decisões políticas municipais: a então prefeita e duas vereadoras. Decidimos, então, realizar entrevistas com essas representantes e juntar ao corpo de interlocutoras a primeira vereadora eleita no município, ainda na década de 1980.

Obviamente, pensamos que a desigualdade de gênero na política ainda constituiu-se como um grande entrave para que se alcance a democracia plena. Em pesquisa realizada em 2006, as mulheres eram a maioria das eleitoras, desde pelo menos o início dos anos 2000, (50,48%) e eram apenas 10% do total de parlamentares da Câmara e somente 16% das cadeiras no Senado, ou seja, apenas 11,54% no Poder Legislativo (Piovesan 2006).

Nas eleições de 2014, para o executivo federal, legislativo federal e estadual, dos 28 partidos que elegeram parlamentares para a Câmara dos Deputados, 11 deles não possuíam mulheres candidatas. E 16 estados não contavam com representação feminina no Senado Federal. No caso do Pará, 181 mulheres foram candidatas (28,55%) à Assembleia Legislativa Estadual, sendo eleitas apenas três: Cilene Couto (PSDB), a mais votada, com 72.750 votos; Ana Cunha (PSDB), a quinta mais votada, com 50.491 votos; e Eliane Lima (PSDB), a oitava mais votada, com 42.724 votos (Brasil 2014; Alepa 2017).

Nas últimas eleições, em 2016, as mulheres representavam o total de 52% do eleitorado brasileiro, sendo que foram apenas 32% da candidatura geral às Câmaras Municipais e apenas 12% foram eleitas. No caso do Executivo, elas representavam 13% de candidaturas e 14% foram eleitas. Isso no cenário nacional, sem recorte por estado (Almeida & Mariani 2016).

Na presidência, tivemos Dilma Rousseff, a única presidente mulher eleita até agora, que sofreu processo de impeachment, e foi afastada em agosto de 2016. No executivo estadual, contamos com Ana Julia Carepa, a quadragésima governadora do Pará, eleita pelo PT, com mandato entre 2007 e 2011. A partir desses poucos dados é possível pensar na (pouca) representatividade feminina nos centros de decisões políticas. Esse fato acentua que “os homens continuam a ocupar as posições mais importantes e são os que determinam o modo de olhar a realidade social, dando-lhe uma aparência de normalidade mesmo perante aquelas que lhe estão subordinadas” (Facio 2006:4).

E de acordo com essas considerações, iniciamos o texto com uma breve apresentação da luta feminina por direitos políticos, e seguimos com um histórico da cidade de Abaetetuba e as apresentações das trajetórias das interlocutoras desse trabalho. O desafio aqui apresentado é considerar essas mulheres como responsáveis por um feito memorável: transpassar o tradicionalismo do cenário político no interior do Pará, marcado por lógicas coronelistas e formas masculinas de fazer política.

A LUTA FEMININA POR DIREITOS POLÍTICOS

Inspirada por ideais iluministas, a Revolução Francesa, que teve como lema “Liberdade, Igualdade e Fraternidade”, foi uma das mais importantes entre os movimentos revolucionários, isto porque a *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão* (1789) influenciou a criação dos Direitos Humanos e de garantias de direitos fundamentais.

É inegável a presença das mulheres no contexto dessa Revolução, que, no entanto, foram alijadas de seus direitos civis e políticos, visto que os direitos conquistados não se estendiam ao gênero feminino. Por conta disso, a artista francesa Olympe de Gouges incitou as mulheres a construir uma *Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã*; tal ousadia custou a vida da feminista que foi guilhotinada na Praça da Revolução, em 1793, sendo sua última declaração: “A mulher tem o direito de subir ao cadafalso, ela deve ter igualmente o direito de subir à tribuna”³.

No entanto, a morte da feminista não conseguiu calar as vozes femininas na luta por participação na sociedade. Após a consolidação do sistema capitalista e o modo de produção fabril, responsável pela superexploração e desvalorização da mão de obra, principalmente feminina, as mulheres passaram a reivindicar ingresso no movimento operário, porém encontraram forte resistência masculina à sua presença.

Essa negação não intimidou as mulheres da época que, em 8 de março de 1857, em Nova York, protestaram con-

tra os baixos salários e jornada de trabalho de oito horas e foram duramente reprimidas pela polícia. O acontecimento e a data em questão resultaram no surgimento do Dia Internacional da Mulher, representando um grande reconhecimento mundial pelos esforços, trabalho e luta das mulheres.

No Brasil, merece destaque como resultado da luta feminina a conquista ao voto. Tendo Bertha Lutz como mentora, um grupo de mulheres em 1922, instala a Federação Brasileira para o Progresso Feminino (FBPF)⁴, que graças às suas pressões instaurou-se o voto feminino e o voto secreto, em 1932. Constituiu-se uma grande vitória feminina em relação aos seus direitos políticos e contra a ordem social que trabalha de forma a ratificar a dominação masculina, em diversos campos que tendem a colocar a mulher em lugar inferior ao homem na sociedade, seja na divisão do trabalho, na estrutura do espaço, bem como do tempo (Bourdieu 2002).

Após a Segunda Guerra Mundial, em 10 de dezembro de 1948, foi criado um marco na conquista de direitos da humanidade que apesar de não ser resultado da luta feminina foi essencial no sentido de declarar a igualdade entre gêneros, povos, etnias, religiões, que foi a adoção e proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH).

A DUDH foi um pacto entre as grandes nações acerca dos direitos inalienáveis dos indivíduos. Em seu artigo I declara que: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e

direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade”. Porém, ainda que institucionalizado, é válido questionar se houve/há a criação de oportunidades para que seja garantida a igualdade entre os gêneros.

Esse mesmo questionamento pode ser feito ao artigo XXI, inciso 1, onde: “Todo ser humano tem o direito de fazer parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos”. Uma vez que reconhecida a equidade para fazer parte do governo, são criadas condições que visem a paridade nos órgãos de decisões políticas? Não há dúvidas da grandeza dos ideais defendidos pela DUDH, porém quase 70 anos após sua criação, mesmo que inspirando constituições pelo mundo, está longe de ser exercida.

Assim, retomando a discussão sobre a luta feminina brasileira, como a conquista ao voto, as mulheres passaram a lutar por novas causas, dentre elas pela anistia, no período da Ditadura Civil-Militar, precisamente no ano de 1975, durante o Governo de Ernesto Geisel, no Movimento Feminino pela Anistia (MFPA)⁵. O MFPA objetivou promover uma conscientização das organizações civis acerca da importância da Anistia para os exilados e presos políticos daquele período.

Com o fim do autoritarismo, na década de 1980, criaram-se os Conselhos dos Direitos da Mulher e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), que resultou de uma articulação entre as feministas do Partido do Movimento

Democrático Brasileiro (PMDB) e o presidente Tancredo Neves.

O CNDM foi muito atuante no período da Assembleia Nacional Constituinte, conduzindo a campanha nacional *Constituinte pra valer tem que ter palavra de mulher*, que buscou articular as demandas femininas por meio de eventos. Eventos esses que resultaram na *Carta das Mulheres à Assembleia Constituinte* e que por meio dela passaram a fazer parte do Congresso Nacional:

“Essa articulação do CNDM, movimento feminista e bancada feminina, através do *lobby do batom* representou uma quebra nos tradicionais modelos de representação vigentes até então no país, na medida em que o próprio movimento defendeu e articulou seus interesses no espaço legislativo sem a intermediação dos partidos políticos” (Costa 2013:7).

Como resultado às pressões exercidas, a Constituição Cidadã, datada de 1988, declara em seu Artigo 5º que “todos são iguais perante a lei” e em seu inciso I, que: “Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”. No intuito de efetivar legalmente a igualdade entre gêneros.

Ainda, com o objetivo de efetivar a presença feminina no campo político foi criada, em 2004, a *Plataforma para Candidatas a Vereadoras e Prefeitas. Em Defesa da Igualdade e da Cidadania Feminina* que discutiu a importância de as mulheres disputarem candidaturas nas Câmaras e Prefeituras. Já, no ano de 2007, foi realizado pela bancada feminina da Câmara dos Deputados o seminário *A Mulher na Reforma Política* que tratou de

temas como a inclusão das mulheres na reforma do sistema político e sistemas de votação proporcional.

Com a finalidade de promover reforma no sistema político, por meio da elaboração de proposta de revisão da Lei Eleitoral, foi instituída a Comissão Tripartite pela Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), composta por representantes do executivo, parlamento e membros da sociedade civil.

A Comissão objetivou intervir nos debates no Congresso Nacional e propor medidas para uma maior participação feminina na política. Devido à essas pressões foram aprovadas modificações na Lei 12.034/2009, que estabelece normas para as eleições, em termos que até então davam brecha para não serem cumpridos e nas punições quanto aos partidos que não cumprir suas obrigações validadas na referida lei.

Apesar da participação feminina em relação à política vir avançando, infelizmente ainda é pequena se comparada à masculina. Essa é uma luta histórica em que mulheres tentam superar a visão patriarcal estruturada na sociedade, e que se deu inicialmente, através da defesa do sufrágio feminino.

No entanto, é uma batalha travada cotidianamente que está longe de se encerrar, pois além da luta por direitos e espaço na sociedade ser uma constante na luta feminista, marcada por avanços e retrocessos, os homens são maioria nos partidos políticos, logo, o poder ainda é hegemonicamente masculino:

“Em outras palavras, o poder sobre as decisões públicas, que deveria ser neutro em relação a gê-

nero, é marcadamente masculino, o que resulta em pouca sensibilidade no mundo político diante de assuntos importantes para a qualidade de vida das mulheres. E, por outro lado, abala a representatividade das instituições políticas nas quais são tomadas as decisões que afetam a vida da nação” (Senado Federal 2015:17).

Mesmo que atualmente haja um incentivo à participação feminina na vida política partidária, principalmente por meio da campanha da Justiça Eleitoral que busca desconstruir as visões estereotipadas acerca da mulher, ainda não houve uma reformulação em relação às obrigações familiares entre gêneros; o que contribui por sobrecarregar a mulher, e se constitui um grande entrave para sua presença em ambientes políticos e sociais.

Portanto, parte-se do pressuposto que essa participação ainda é tímida, visto que as mulheres sofrem um processo de violência simbólica por parte de uma sociedade exigente. Ou seja, a mulher, além de ocupar seu lugar no mercado de trabalho, não deve esquecer suas atribuições de esposa, mãe e dona do lar.

Assim, instaura-se o principal problema para as mulheres na vida pública, pois muitas se sentem culpadas, quando são obrigadas a trabalhar fora do lar; e acabam por considerar sua atividade profissional como algo secundário em relação à atividade principal de esposa e mãe; este problema contribui para a discriminação salarial, profissional e sindical (Soihet 2002).

Contudo, muitas mulheres ainda resis-

tem e assumem seu lugar na luta por igualdade, mesmo diante de barreiras que insistem em silenciá-las, essas barreiras contribuem para uma cultura de desvalorização feminina, se estendendo ao ambiente doméstico, político e no trabalho. Dentre elas está a tripla jornada de trabalho e a cultura machista que contribui para que os homens sejam a maioria nos partidos políticos.

Outros fatores que impedem essa autonomia encontram-se em falhas nas próprias leis afirmativas, que ao invés de reduzir aumentam a distância entre a mulher e os centros de decisões políticas, tais como: a falta de punição aos partidos que não cumprem a legislação; na ausência de uma capacitação que contribua para a formação de lideranças e conscientize a população sobre a importância da participação feminina na política; na ausência de fiscalização quanto ao não cumprimento do inciso V, do Artigo 44, da Lei 9.096/1995, que diz respeito à:

“Criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, criados e mantidos pela secretaria da mulher do respectivo partido político ou, inexistindo a secretaria, pelo instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política de que trata o inciso IV, conforme percentual que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 5% (cinco por cento) do total”.

A medida acima exposta, alterada por meio da Lei 13.165/2015, visa promover a cidadania para as mulheres, que é a condição da pessoa que goza

dos direitos que lhe permite participar da vida política, mas para isso é necessário discutir primeiramente a cidadania de gênero, o direito das mulheres a participar das decisões políticas para alcançar uma democracia paritária, pois há uma consideração sobre isso que diz que sem paridade não existe democracia a não ser como mito (Prá 2012:13). Portanto, requer-se transformações nas atitudes tradicionais, reacionárias e marcadas pela desigualdade de gênero.

Essa é uma discussão que se faz presente na pauta feminista que vem lutando para que: “As diferenças entre os sexos não se traduzam em relações de poder que permeiam a vida de homens e mulheres em todas as suas dimensões: no trabalho, na participação política, na esfera familiar, etc.” (Alves & Pitanguy 1985:10).

Ainda sobre essas lutas, merece destaque a Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres⁶, em Pequim, ocorrida em 1995, que gerou um acordo com o objetivo de eliminar a discriminação contra mulheres e meninas no mundo e, com isso, alcançar a igualdade de gênero. Desse encontro resultou a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim que identificou 12 áreas críticas como entraves a serem superadas para então alcançar seus objetivos propostos.

No Brasil, como resultado desta Conferência criou-se estratégias a fim de discutir questões ligadas ao poder nas relações de gênero, dentre elas ações afirmativas, como a criação do sistema de cotas de participação por gênero

nos centros de decisões políticas. Cotas essas que segundo Luzia Álvares:

“Foram pensadas como recurso político para uma sensibilização em duas direções: motivar as mulheres a se candidatarem; e interferir na lei eleitoral e obrigar os partidos manterem uma cota mínima de mulheres nas suas listas partidárias” (Álvares 2010:3).

Essa interferência na lei eleitoral se faz presente no inciso 3º, do Artigo 10, da Lei nº 9.504/97, na qual: “Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo”⁷.

No entanto, se faz necessário considerar o duplo caráter que as cotas representam, pois ainda que objetivem retificar a situação de desigualdade de gênero e acelerar a inserção da mulher no mundo político partidário, o mesmo não garante alternância das posições entre os gêneros e, conseqüentemente, não garante maior participação feminina nos ambientes políticos.

Nesse sentido, é interessante observar que os países que não instituíram a legislação de cotas e sim uma reserva voluntária de vagas para as mulheres, como o caso de Suécia, África do Sul, Itália, contam com maior participação feminina. Colocando o Brasil na 158ª posição na Classificação Mundial de Mulheres no Parlamento, segundo o site *Woman in National Parliament*⁸, em fevereiro de 2015.

HISTÓRICO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA EM ABAETETUBA

Abaetetuba, a famosa pérola do Tocantins, por ser a cidade mais desenvolvida do Baixo Tocantins, à época da criação

do hino do município, ganhou fama também pela produção da cachaça nos engenhos presentes em suas ilhas que utilizavam de mão de obra barata. No entanto, produziam cachaça de ótima qualidade.

Imagem 1: O município de Abaetetuba-PA



“Pérola do Tocantins, Terra da Cachaça, Cidade das bicicletas, Medellín Nacional, Cidade do brinquedo de Miriti numa síntese de elementos conflitivos e agregadores que apontam ora para uma cidade encantada pela cultura, ora desfigurada pelo imaginário urbano, orientados em torno do tema do progresso” (Gomes 2013:30).

“Cidade das bicicletas” pelo grande número destas no município. “Medelín Nacional” por se tratar de uma rota internacional do tráfico de drogas. E “Cidade do Brinquedo de Miriti” pela produção artesanal dos brinquedos que renderam ao município o título de Capital Mundial dos Brinquedos de Miriti.

Abaetetuba, que no Tupi-Guarani significa “Terra de Homens Fortes e Valentes”, pertence ao estado do Pará e encontra-se localizada a 121,8 km da capital Belém. O município se desenvolveu às margens do Rio Maratauíra, afluente do Rio Tocantins. Sua população é estimada em 150.431 habitantes, de acordo com o IBGE (2010).

O município é o sexto maior do interior do Pará, possuindo importante polo comercial na região do Baixo Tocantins. O município é formado pelos bairros: Centro, São Lourenço, Algodoal, Santa Rosa, São Sebastião, Multirão, Aviação, Angélica, Cafezal, São João, Cristo Redentor, Francilândia, Santa Clara, São José, Castanhal e Bosque.

A cidade tem como principal atividade econômica o comércio, contando com uma ampla rede de estabelecimentos nas mais diversas atividades, a pesca, a agricultura e também a indústria que produz, principalmente, artigos alimentícios.

O município já teve 17 legislaturas, em períodos de mandatos variados. A primeira legislatura do município foi em 7 de janeiro de 1881. Entretanto, a primeira mulher foi eleita somente em 1982, mais de 100 anos depois, para a Câmara Municipal, sendo a ex-vereadora Joserlina Maués, do Partido do Movimento Democrático dos Trabalhadores (PMDB), do mesmo partido do prefeito e governador da época, João Bitencourt e Jader Barbalho, respectivamente.

Portanto, até o momento, passaram pela Câmara apenas quatro mulheres: Joserlina Maués (PMDB), Joana Conceição do Partido dos Trabalhadores (PT), Andrea Pacheco do Partido Progressista (PP) e Edileuza Muniz (PT); as duas últimas ainda se encontram cumprindo mandato.

Joserlina Maués foi a primeira vereadora no município de Abaetetuba (1982-1996) e a segunda vereadora eleita foi Joana Conceição (1988-1992). Andrea Pacheco foi eleita em 2012 e Edileuza Muniz em 2008; ambas encontram-se no fim dos seus mandatos; sendo que Edileuza finda seu segundo mandato.

No poder executivo, atualmente, encontra-se no centro de decisões políticas a prefeita Francinete Carvalho, eleita pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 2008, e

já findando seu segundo mandato. O município também contou com a participação feminina de Antônia Botelho do Partido Socialista Brasileiro (PSB), como vice-prefeita de Luiz Lopes (PT), de 2004 a 2008. Infere-se, de acordo com essas informações, que Abaetetuba não se constitui em exceção, visto que também é pequena a parcela feminina atuando politicamente.

Nesse contexto, é fundamental analisar a Lei Orgânica do município, que atua como a Constituição Municipal, sendo a lei principal que rege os municípios, que foi promulgada em 23 de março de 1990 e revisada no ano de 2005. Esta Lei trata da Organização Municipal, da Organização dos Poderes, da Organização Administrativa Municipal, assim como outras atribuições municipais.

É importante analisar que a revisão da Lei Orgânica Municipal não contou com a presença feminina durante sua formulação e talvez seja por isso que não trate de cotas ou de outra política afirmativa que garanta maior participação feminina na política. Por isso, ao tratar da Mulher, no Capítulo VII, Artigo 200, a Lei Orgânica afirma que é de responsabilidade do município criar mecanismos que possam coibir a violência doméstica, e também garantir, perante a sociedade, a imagem social da mulher como trabalhadora, mãe e cidadã, em plena igualdade de direitos e obrigações com o homem. Ademais, em seu artigo 201, a referida Lei aponta que:

“Fica criado um Conselho específico para assuntos da mulher, com a participação de representantes do Poder Público e, majoritariamente

te, da sociedade civil, estes indicados pelas entidades de defesa da mulher, com participação ampla e democrática, sem discriminação de qualquer natureza, na forma da lei”⁹.

No entanto, apesar de instituir legalmente mecanismos que visem dar maior subsídio para o reconhecimento e participação da mulher na sociedade, essas medidas não se constituíram em mecanismos eficazes para que a mulher abaetetubense consiga empoderamento e maior representatividade socialmente e politicamente, uma vez que ainda: “há toda a relação de exclusão que ela viveu em torno da participação política, desde a entrada tardia na cidadania civil e política às opções pessoais percorrendo outros interesses, não constando entre estes a atividade político-eleitoral” (Álvares 2010:27).

Essa é uma situação de desigualdade histórica, repleta de falhas, que necessitam, primeiramente do olhar feminino, que se reconheça como ser excluído durante anos dos locais de decisões políticas, para que então sejam empreendidas ações afirmativas, como o intuito de ampliar a presença das mulheres e superar as visões preconceituosas que acreditam que lugar de mulher é no lar, se possível distante de locais em que possam ameaçar a hegemonia masculina.

A trajetória política das abaetetubenses no exercício de cargos políticos

A partir do cenário apresentado acima, serviram como interlocutoras deste trabalho: a prefeita Francinete Carvalho, a ex-vereadora Joserlina Maués,

primeira vereadora do município, e as vereadoras Andréa Pacheco e Edileuza Muniz, ambas atualmente em exercício. Das 4 entrevistadas, duas se consideraram brancas, uma negra e outra não identificou sua cor de pele, declarando apenas que “[...] acho a minha cor bonita, gosto e luto pra que seja valorizada igual as outras”, de acordo com Edileuza Muniz¹⁰, 50 anos. Todas as entrevistadas possuem nível superior, com graduações em Psicologia, Pedagogia e Educação no Campo.

Quadro 1: Representação geral das interlocutoras

NOME	IDADE	COR/RAÇA	PARTIDO PELO QUAL FOI ELEITA
Francinete Carvalho	47 anos	Branca	PSDB
Joserlina Maués	65 anos	Negra	PMDB
Andréa Pacheco	36 anos	Branca	PP
Edileuza Muniz	50 anos	Não respondeu	PT

A trajetória política das interlocutoras variaram em termos de origem, pois aconteceram nos movimentos sociais, nos movimentos estudantis, como voluntárias em instituições religiosas, como a Pastoral do Menor, a Pastoral da Juventude, na militância nas Comunidades Eclesiais de Base (CEBS) e no Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

A entrevistada Francinete Carvalho¹¹, 47 anos, declarou que teve “uma formação muito de movimentos ligados à criança ao adolescente, ao idoso e às questões da mulher. E depois me filiei ao meu partido, que é o PSDB, dentro do PSDB eu fiz parte do PSDB Mulher”.

A vereadora Edileuza Muniz, afirmou que além de fazer parte do Sindicato de Trabalhadores Rurais, também coordena há 12 anos a Comunidade São Miguel, localizada no ramal Cataiandeuá, Pará. Compreende-se que a participação nas comunidades tem se constituído em importante mecanismo de conscientização e politização de moradores e suas associações, sendo por meio de suas reivindicações que estes acabam lançando seus próprios candidatos, para que possam defender seus interesses.

Para Álvares (2014), o movimento comunitário tornou-se: “um movimento político, priorizando as causas sociais, considerando que as lutas específicas devem se integrar às lutas políticas. Papel avançado de fortificação da ação, contribuindo para a emancipação social” (Álvares 2014:2265).

Sobre a preparação para o cargo político, três entrevistadas declararam que se deu por meio da escola, da família, nos movimentos estudantis na universidade, nos sindicatos, e que não houve uma preparação propriamente dita, mas a experiência foi fundamental para o exercício do cargo. Apenas uma entrevistada respondeu que não foi preparada para o cargo político, mas que ela teve “boa formação para o exercício da cidadania” (Joserlina Maués, 65 anos, entrevistada em 05/07/2016).

A possibilidade de possuir maior poder para realizar grandes mudanças foi levantada por duas das quatro entrevistadas quando questionadas sobre o motivo de ter optado pela vida política. Francinete Carvalho revelou que re-

solveu vir para política, pela: “oportunidade de fazer mais, então foi assim que eu decidi vir fazer política, política partidária, digamos assim, de lutar por um cargo público que a gente pudesse lutar pra melhorar as coisas”.

Ainda nesse sentido, a terceira entrevistada declarou que a política: “abre caminhos, te abre portas e você passa a enxergar a importância do seu dever de cidadão, a importância das suas escolhas, pra que conduzam seja o Estado, o país ou o município” (Andréa Pacheco, 36 anos, entrevistada em 05/07/2016).

No que diz respeito à opção pela vida política Joserlina Maués declarou que nunca tinha feito parte de organizações políticas, que talvez seu trabalho como professora tenha despertado a atenção do PMDB na época, e que optou pela filiação e candidatura por insistência de seu marido e de amigos. Porém, Edileuza Muniz declarou que surgiu a necessidade de ter uma representatividade da categoria dos trabalhadores rurais, que seu nome foi o mais votado e então assumiu o papel de vereadora.

Durante as entrevistas houve um direcionamento para a compreensão do papel da família na impulsão das carreiras políticas, isto é, nas relações familiares que direcionaram as carreiras com base na herança econômica e/ou política sediada no município. Francinete Carvalho citou seu pai, Joserlina Maués seu pai e seu marido, Andréa Pacheco disse que não havia ninguém e Edileuza Muniz que somente seu marido tivera influência direta sobre sua vontade de ser candidata.

Quadro 2: Influências familiar e cargos das interlocutoras

NOME	INFLUÊNCIA DA FAMÍLIA NA CARREIRA	CARGOS POLÍTICOS OCUPADOS
Francinete Carvalho	Pai	Secretária de Assistência Social e Secretária de Saúde
Joserlina Maués	Pai e Marido	Vereadora
Andréa Pacheco	Não houve influência	Presidente da Comissão de Saúde e Educação da Casa, da ABRACAN, secretária executiva da FAMEP
Edileuza Muniz	Marido	Vereadora

Apesar de Andréa Pacheco afirmar que em seu mandato não houve ninguém na família que tenha impulsionado sua carreira, seu esposo é ex-vereador e ela afirmou em outro momento da entrevista que recebeu seu apoio e que sofreu preconceito por conta disso, uma vez que ela era vista pela sociedade como: “a menina candidata... [que] o meu marido ia escrever meu discurso, ia comandar o meu mandato e o quanto eu tive que provar que não era nada disso, por mais que eu soubesse, a gente tem que provar a todo momento”.

Ainda hoje, infelizmente, há por parte da sociedade essa exigência, de que a mulher necessita demonstrar sua capacidade para justificar sua presença em certos espaços, principalmente nos centros de decisões políticas. Por mais que sejam a maioria na sociedade e te-

nam formação superior à masculina, as mulheres estão “condenadas a dar provas de sua malignidade e a justificar a volta às proibições e ao preconceito responsável por lhes atribuir uma essência maléfica, para que a dominação venha muitas vezes confirmar as representações que ela invoca a seu favor, para se exercer e se justificar” (Bourdieu 2002:44).

É interessante observar que por mais que a mulher se candidate, seja eleita e lute em seu mandato por maior representatividade na vida política, todas as entrevistadas citaram direta ou indiretamente a importância de pais e/ou maridos em sua trajetória política. Percebe-se que elas necessitaram de uma figura masculina para conseguir consolidar o seu poder diante da sociedade. Sobre essa questão Beauvoir (1970) aborda que:

“No momento em que as mulheres começam a tomar parte na elaboração do mundo, esse mundo é ainda um mundo que pertence aos homens. Eles bem o sabem, elas mal duvidam. Recusar ser o Outro, recusar a cumplicidade com o homem seria para elas renunciar a todas as vantagens que a aliança com a casta superior pode conferir-lhes” (Beauvoir 1970:15).

Deste modo, as mulheres utilizam dessa aliança entre gêneros, como forma de obter os benefícios que ela lhe proporciona, uma vez que a sociedade contribui para essa visão androcêntrica, que necessita de uma figura firme e forte para dar-lhes segurança, sendo no caso essa figura a do homem. A mulher é vista como sexo frágil, que

não possui afinidade ou é incapacitada para exercer tais cargos, eleger-se com o apoio do homem.

Essa inserção feminina na política ocorre, em grande parte, por meio da herança política, que segundo Álvares (2014), é a principal fonte de recrutamento de políticos/as, onde os grupos fortalecem suas bases de poder, por meio da hereditariedade que tem se alargado para incluir a mulher e onde, de acordo com as limitações mantidas na racionalidade do contexto privado para este gênero (domesticidade, maternidade, docilidade), ela tem contribuído na linhagem política familiar.

A herança política muito tem contribuído para a formação de carreiras políticas, na medida em que elas se constituem um importante meio para a admissão de candidatas/as. Nesse sentido, os indivíduos vindo de famílias que tem predominância na política acabam por assumir um cargo político também, como seus antepassados.

Portanto, há uma relação direta com a proposta de Gilberto Velho (1994) e a ideia de *projetos* individuais e *campo de possibilidades*, uma vez que:

“Os *projetos* individuais sempre interação com outros dentro de um *campo de possibilidades*. Não operam num vácuo, mas sim a partir de premissas e paradigmas culturais compartilhados por universos específicos” (Velho 1994:46).

Em relação à situação econômica da família antes de ser eleita, Francinete Carvalho afirmou apenas que era profissional liberal e que fazia parte da classe média, Joserlina Maués e Andréa

Pacheco afirmaram que tinham uma situação economicamente estável, sendo a primeira na época concursada pela Secretaria de Educação (SEDUC), Universidade do Estado do Pará (UEPA) e trabalhava na Universidade da Amazônia (UNAMA); a segunda revelou que era funcionária em uma escola do Estado, professora da UNIUBE e que seu marido era dentista, possuindo consultório próprio. Edileuza Muniz revelou que não tinha condição financeira boa, por conta de fazer parte de uma família de trabalhadores rurais, mas que: “Deu pra criar os filhos”.

Quanto aos cargos políticos já ocupados pelas entrevistadas, Francinete Carvalho respondeu que já havia assumido a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Saúde; Joserlina Maués revelou que foi somente vereadora por 14 anos, em 3 mandatos; Andréa Pacheco revelou que se tornou presidente da Comissão de Saúde e Educação da casa legislativa, presidente da Associação Brasileira dos Vereadores do Brasil (ABRACAN) e secretária executiva da Federação das Câmaras Municipais do Estado (FAMEP); Edileuza Muniz respondeu que o único cargo político por ela ocupado foi o de vereadora, no qual está concluindo seu segundo mandato.

Todas as entrevistadas são mães e possuem relacionamentos conjugais, o que contribui para que assumam além da função na carreira política, inúmeras atribuições, se constituindo em uma verdadeira ousadia, conseguir equilibrar essa tripla jornada de trabalho. Jornada esta que será exposta e analisada a seguir.

A TRIPLA JORNADA DE TRABALHO: OUSADIA EM SER ESPOSA, MÃE E LEGISLADORA

Um dos fatores que impede ou ao menos contribui para que a participação feminina na política não se equipare à masculina é a tripla jornada de trabalho. A mulher carrega consigo inúmeras atribuições e dentre elas a de ser mãe, esposa e exercer sua função no mercado de trabalho, e acima de tudo *ser mulher*, que além de desempenhar o seu papel deve estar impecável diante da sociedade, como bem revelou Francinete Carvalho:

“Esse é um grande desafio, você conciliar o cuidado da tua família e fazer política, fora uma série de situações, por exemplo, a mulher ela é mais cobrada com relação a aparência, um homem, por exemplo, um prefeito, se ele for o dia inteiro pras ilhas, ele tem mais tarde um evento, ele chega em casa, toma um banho rápido, troca de roupa e vai. A mulher é diferente, porque se for assim vão dizer: “poxa essa prefeita” e dizem “ela é relaxada, olha esse cabelo, sem pentear, sem escovar”. Então a sociedade ainda cobra, ainda exige que a mulher esteja bonita, arrumada, produzida, que ela dê conta da casa, da família”.

Percebe-se na fala da entrevistada que a própria sociedade contribui para que haja essa distância entre mulher e locais de decisões políticas, no sentido de exigir dela, além da competência para governar, delicadeza e elegância. E essa mesma sociedade trata com indiferença ou com pouca exigência quando esses quesitos dizem respeito ao homem.

É necessário avaliar o peso da tripla jornada de trabalho das mulheres, que além de cuidar da casa e dos filhos, trabalham fora, mais horas que os homens e recebem muito menos, além de que: “Não costuma haver uma divisão equitativa do trabalho doméstico” (Piscitelli 2009:121).

A autora aponta, ainda, por meio de uma pesquisa da Fundação Perseu Abramo, em 2001, que quando este trabalho era dividido com outra pessoa, na maioria das situações era com a mãe ou as filhas – evidentemente, também mulheres. É o que ficou claro nas palavras da vereadora Edileuza Muniz, que apesar de confirmar que “dentro de um planejamento é possível a gente administrar isso, você tem tempo pra tudo” assume que contou com a ajuda das irmãs que moravam com ela e cuidaram dos seus filhos.

A prefeita Francinete Carvalho citou também o olhar condenador das pessoas em uma reunião quando sua filha teve um mau desempenho escolar, um olhar que culpava a mãe por sua ausência e, no entanto, esquecia que ela tinha um pai ou não questionava a sua presença: “Nunca ninguém disse: ‘Pôxa, ela tem uma mãe que apesar de cuidar de uma cidade de 150 mil habitantes, ela cuida, ela está aqui na reunião fazendo o que pode’, mas o olhar era no sentido: ‘A culpa é tua, porque tu fostes te meter em política e aí a tua filha está sofrendo’”. Ela atribui a esse fato como um dos fatores que afasta a mulher da política.

Esse mesmo olhar é responsável por atribuir à mulher o sentimento de culpa

que sente quando necessita afastar-se do lar. Lages et al (2005:3) dizem que isso acontece porque a mulher continua sendo socialmente considerada como elo da família e que, portanto, se espera que ela desenvolva esse papel, mas que também produza; isto é, além de ter o seu trabalho profissional, não abandone a sua missão de protetora e mantenedora social do lar.

Diante de tantas atribuições, tanto no âmbito pessoal quanto profissional, foi citado pela vereadora Andréa Pacheco a dificuldade que existe em desvincular a vida pessoal da vida política. A interlocutora afirmou que ser mãe e esposa torna ainda mais difícil essa separação: “Eu sou mãe, tenho 2 filhos, um de 6 anos e uma de 9, o meu marido é envolvido, já foi vereador, participou de uma eleição como deputado estadual, então a gente não tem como não levar os conflitos, as discussões, os desentendimentos (...) para o convívio familiar”.

Além da exigência da sociedade por uma legisladora perfeita, a exposição também foi citada como um dos fatores que dificultam conciliar a vida pessoal com a carreira política. Somada à essa exposição, foi citado também por Joserlina Maués o problema que o homem tem para aceitar que a mulher assuma um cargo superior ao seu. Ela mencionou, em outro momento da entrevista, que optou pela vida política por insistência de amigos e do marido. Curiosamente, este mesmo marido que apoiou a sua candidatura não soube lidar com o poder adquirido por sua esposa, decorrente do cargo como vereadora e presidente da Câmara, sendo

esse um dos fatores que contribuíram para sua separação e, conseqüentemente, sua desistência da política, de acordo com Joserlina Maués é:

“A grande dificuldade foi conciliar casamento e política. É muito difícil para o homem a mulher se destacar e assumir cargos superiores aos seus. Vivi muitas crises que culminaram com a separação. A vida pessoal fica muito exposta, todos seus passos são vigiados e as pessoas confundem as relações entre o pessoal e o profissional. Tive dificuldades de conciliar a política com a criação dos meus filhos, pois fiquei só e acabei desistindo da política pra ficar só com eles”.

Percebe-se na fala das entrevistadas que ainda há por parte da própria sociedade uma forte ideologia que inferioriza a mulher, reafirma a hegemonia masculina e contribui para restringir as potencialidades do desenvolvimento da mulher, colocando ela em posição desigual à masculina.

Essa mesma ideologia é perpetuada pela família, escola, religiões, meios de comunicação, onde a mulher na maioria das vezes é vista como um ser sem autonomia para tomar decisões, sendo submissa ao homem, o que acaba criando uma hierarquia nos papéis sexuais (Alves & Pitanguy 1985:63).

Compreende-se que esse pensamento se perpetua por encontrar na própria sociedade um verdadeiro campo fértil para se estabelecer, encontrando condições favoráveis para se naturalizar e incorporar. É o que Bourdieu (2002:25) vem chamar de força simbólica, que diz respeito a: “Uma forma de poder

que se exerce sobre os corpos, diretamente, e como que por magia, sem qualquer coação física; mas essa magia só atua com o apoio de predisposições colocadas, como molas propulsoras na zona mais profunda dos corpos”.

Portanto, a sociedade acaba sendo co-nivente nessa relação de dominante/dominado que contribui por excluir a mulher dos centros de decisões políticas, mesmo com a implementação de ações afirmativas para inseri-la:

“Observa-se assim que, mesmo quando as pressões externas são abolidas e as liberdades formais – direito de voto, direito à educação, acesso a todas as profissões, inclusive políticas – são adquiridas, a auto-exclusão e a “vocação” (que “age” tanto de modo negativo quanto de modo positivo) vêm substituir a exclusão expressa: a rejeição aos lugares públicos, que, quando é explicitamente afirmada, como entre os Cabilas, condena as mulheres à discriminação de espaços e torna a aproximação de um espaço masculino, como o local de assembleias, uma prova terrível, pode também se dar em outros lugares, de maneira quase igualmente eficaz, por meio de uma espécie de *agorafobia socialmente imposta*, que pode subsistir por longo tempo depois de terem sido abolidas as proibições mais visíveis e que conduz as mulheres a se excluírem *motu próprio* da ágora” (Bourdieu 2002:27).

Ainda que sejam criadas cotas, ou até mesmo que haja maior incentivo à participação feminina na política por meio de campanhas da Justiça Eleitoral, há esse temor ou desinteresse de grande parte das mulheres aos espaços de

decisões políticas, que são compostos majoritariamente por homens. Essa auto-exclusão feminina pode estar relacionada aos anos de exclusão política e social, nos quais as mulheres sofreram e sofrem a cada dia, por meio da violência física ou até mesmo simbólica, além de que o implemento e o incentivo de ações afirmativas não instituem uma estrutura adequada que empodere as mulheres e as prepare para o exercício dos cargos políticos.

Por conta disso, ter no município de Abaetetuba, uma democracia paritária, ou seja, onde haja um equilíbrio de homens e mulheres nos locais de decisões políticas, se constitui um verdadeiro desafio, visto que são muitos fatores que impedem que ocorra essa consolidação. Esses fatores serão observados e discutidos no próximo tópico.

DESAFIOS PARA A CONSOLIDAÇÃO DE UMA DEMOCRACIA PARITÁRIA NO MUNICÍPIO

Durante a pesquisa as entrevistadas foram questionadas se em seus mandatos houve a implementação de alguma iniciativa que visasse ampliar a participação feminina na política. As entrevistadas responderam que sim, por meio de: “Tentar ampliar a lei” (Joserlina Maués) e mediante a criação do Conselho da Mulher, do Centro de Referência Especializada no Atendimento à Mulher (CREAM), que trabalha com mulheres que sofreram violência, no sentido de empoderá-las e também na criação de creches, que para a prefeita Francinete Carvalho facilita a participação na política e também no trabalho.

Para a entrevistada Andréa Pacheco a tentativa de ampliar a presença feminina na política se deu com sua própria participação na área pública, com inserção em alguns órgãos como na ABRA-CAN e também na FAMEP, onde ela lutava por maior espaço, por representação, para poder discutir a política da mulher e o espaço de igualdade da mulher: “porque normalmente você vê uma mesa composta por homens, em todos os lugares que você vai, em todos os debates que você enfrenta”.

Sobre essa ampliação, a vereadora Edileuza Muniz declarou que ela se deu por meio dos questionamentos em que ela fazia nas localidades por onde passava, afirmou que tinha sido a terceira vereadora eleita no município e, por fim, reconheceu a ausência de um debate para que as mulheres possam ocupar o espaço político, visto que no espaço político partidário: “nós sempre somos a minoria e, aí, eu acho que isso é muito errado, aqui nós somos 15 vereadores e 2 mulheres vereadoras, então há uma disparidade enorme”.

Percebeu-se por meio da resposta das interlocutoras que apesar da afirmação de que em seus mandatos foram criadas políticas para ampliar a participação feminina na política, não é o que foi observado na prática, visto que: “não houve nenhum testemunho de que as metas das políticas públicas para o crescimento do número de mulheres constituíssem um dos parâmetros de sua carreira nos espaços do poder local” (Álvares 2014:2283). O que se observou em grande parte, por meio das respostas dadas, é que elas buscavam mascarar a ausência de políticas pú-

blicas efetivas que visassem realmente trazer mais mulheres para o campo político.

É inegável a importância das políticas criadas pela prefeitura no sentido de amparar as mulheres vítimas de violência doméstica, diante de um cenário alarmante, no qual, no Brasil, 38,72% das mulheres em situação de violência sofrem agressões diariamente; e para 33,86% a agressão é semanal¹². No entanto, o que se discute aqui é a implementação de alternativas que possam garantir autonomia a mulher por meio de sua inserção e permanência nos espaços políticos, para que neles ela possa ter maior reconhecimento e lutar por igualdade e justiça.

Outra questão levantada nas entrevistas foi quais as medidas necessárias para que tenhamos mais mulheres exercendo cargos políticos. Para Joserlina Maués é a determinação de um número mínimo de vagas para as mulheres, assim como nas cotas. De acordo com a vereadora Edileuza Muniz essa é uma questão de conscientização:

“De que a mulher é capaz, de que ela pode, de que ela tem condições de fazer isso, nós vivemos uma época, e eu lembro quando entrei no movimento social, na década de 80, eu fui tesoureira do nosso sindicato, no primeiro mandato, em 89, e a gente ouvia muito o seguinte discurso que as mulheres não tinham tempo, não tinham capacidade, não tinham condições, não tinham força de enfrentamento. Então isso historicamente foi colocado na cabeça das mulheres e isso você só vai mudar com uma conscientização, com uma educação que venha aju-

dar a mudar isso e ela entender de que ela é capaz”.

Também foi citada essa conscientização pela vereadora Andréa Pacheco, que declarou que: “A gente precisa trabalhar a conscientização política, precisa fortalecer o envolvimento da mulher mesmo nas discussões de base, na discussão das suas comunidades pra que elas queiram participar de forma ativa, da construção do seu município”.

Essa conscientização levantada pela entrevistada diz respeito ao empoderamento feminino e que através dele as mulheres fortaleçam sua atuação e participação não somente na política, mas no mercado de trabalho e no restante da sociedade. A partir do momento em que a mulher reconhece sua importância ela é capaz de promover mudanças e lutar pela igualdade de gênero.

Sobre isso, a ONU Mulheres estabeleceu os sete Princípios de Empoderamento das Mulheres, que são: 1. Estabelecer liderança corporativa sensível à igualdade de gênero, no mais alto nível; 2. Tratar todas as mulheres e homens de forma justa no trabalho, respeitando e apoiando os direitos humanos e a não-discriminação; 3. Garantir a saúde, segurança e bem-estar de todas as mulheres e homens que trabalham na empresa; 4. Promover educação, capacitação e desenvolvimento profissional para as mulheres; 5. Apoiar empreendedorismo de mulheres e promover políticas de empoderamento das mulheres através das cadeias de suprimentos e marketing; 6. Promover a igualdade de gênero através de iniciativas voltadas à comunidade e ao ativismo social; 7. Medir, documentar e publicar

os progressos da empresa na promoção da igualdade de gênero¹³.

Esses princípios defendidos pela ONU Mulheres são voltados para os negócios e a comunidade empresarial, mas estão intimamente relacionados à conquista de poder feminino, seu protagonismo e no fortalecimento de iniciativa e espírito de liderança em ambientes de predominância masculina. Dentre eles os espaços de decisões políticas, onde as mulheres timidamente vem conquistando vez e voz.

A entrevistada Andréa Pacheco citou como desafio para a consolidação de uma política paritária no município o fato de mulher não votar em mulher, afirmando que o gênero não se valoriza e não fortalece a própria identidade feminina e que é necessário repensar essa questão, pois: “Mulher deve votar em mulher, tem que valorizar a capacidade da outra, tem que estar junto nessa luta, tem que se inserir”.

Ela utilizou como argumento que a mulher comanda os lares, que é responsável por dar o direcionamento na casa, por mais que trabalhe fora, mas que no momento dela participar e contribuir para a construção política ainda há ausência. Foi proposto pela vereadora: “Fazer uma formação, uma conscientização de forma permanente com as mulheres, pra quebrarem esse preconceito que é entre a classe mesmo, entre gênero, entre o próprio gênero”.

Lamentavelmente, essa formação ainda não foi feita e a sociedade ainda é marcada por esse preconceito citado pela vereadora, no qual as próprias mulheres ao invés de se unirem veem uma

as outras como inimigas ou como con-correntes, as quais precisam derrubar, julgam que as mesmas são incapazes de assumir cargos políticos, preferindo apoiar e favorecer os homens à elas mesmas.

Há a ausência da chamada sororidade, que vem do latim e que significa “irmã”, e o termo diz respeito ao: “pacto entre as mulheres relacionado às dimensões ética, política e prática do feminismo contemporâneo. Ou, simplesmente, uma aliança baseada na empatia e no companheirismo”¹⁴. Está relacionado também ao apoio que deve haver entre as mulheres para o fortalecimento do gênero.

Outro problema também citado pela vereadora foi o do preenchimento de vagas para o cumprimento da porcentagem estabelecida em Lei, que segundo a entrevistada: “Às vezes é colocado o nome da mulher nos partidos pra cumprir essa porcentagem, mas ela não participa, ela não se envolve, ela não discute, é usado o nome só pra cumprir uma tabela”. A falta de punição quanto aos partidos que utilizam de candidaturas apenas para compor as cotas partidárias estabelecidas pela Lei 12.034/200, se constitui um grande entrave para a consolidação de uma democracia paritária não somente em nível local, mas nacional também.

Por conta dessa situação, a Justiça Eleitoral, através da campanha *Igualdade na Política*, considerará fraude lançar candidaturas femininas apenas formalmente, para preencher o quantitativo determinado pela Lei Eleitoral, sem criar o suporte necessário para a par-

ticipação feminina, incluindo o direito de acesso ao horário eleitoral gratuito no rádio, na televisão e ao Fundo Partidário, nas eleições a partir de 2016. Constitui-se um grande avanço no sentido de reconhecer que não basta lançar candidaturas femininas, é necessário junto a elas criar um aparato adequado para garantir sua presença e permanência nos ambientes políticos.

Quando questionada sobre as alternativas para termos mais mulheres na política, a prefeita Francinete Carvalho ressaltou a importância de uma educação libertadora tanto na família quanto na escola, e citou como exemplo a sua própria casa onde irá ensinar a sua filha:

“A ser responsável com sua liberdade, assim como se eu tivesse um filho, sobre a questão da responsabilidade, o uso da camisinha, de assumir seus atos. É uma medida que deve começar nas famílias e nas escolas. Ensinar em casa sobre a divisão de tarefas. A escola tem esse papel de não perpetuar uma educação sexista”.

Essa educação libertadora citada pela entrevistada diz respeito à mudança nos comportamentos que tendem a naturalizar a hegemonia masculina diante do gênero feminino. Para essa educação libertadora seria necessário o que Millet (1970:10) trata como *revolução sexual* que: “Acabaria com a instituição patriarcal, abolindo tanto a ideologia da supremacia do macho, como a tradição que a perpetua através do papel, condição e temperamento atribuídos a cada um dos dois sexos”. Dentre eles o mito de que a eficiência e

o intelectualismo permeiam o universo masculino, e a ternura e a consideração no feminino.

Além do desafio de uma revolução sexual, que mudaria o pensamento e as relações enraizadas pela injustiça e opressão sobre a mulher, seria necessário também enfrentar os aspectos sociais que contribuem para situá-la em lugar inferior, visto que não basta a criação de leis quando há um comportamento validado pela sociedade que colabora com a exclusão feminina. Diante disso, Álvares pontua os seguintes desafios para a ruptura destes obstáculos:

“Romper com a dimensão cultural e ideológica ainda forte que mantém uma auto exclusão das mulheres aos cargos de decisão política; avaliar quais os recursos do sistema eleitoral brasileiro (as dimensões de demanda partidárias, o sistema proporcional de lista aberta) refreiam as candidaturas e são inoperantes para a eleição das mulheres; avaliar a decisão do voto do eleitorado para a candidatura das mulheres e ver onde está o nó do reconhecimento do valor das mulheres para um assento parlamentar” (2014:2283).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto acima, percebeu-se que um grande obstáculo para que as mulheres ocupem mais cargos eletivos, seja na ausência de campanhas com o objetivo de empoderamento de gênero, seja na criação de um canal de diálogo para que se compreenda quais os fatores que impedem que a mulher se filie a um partido, se candidate e venha a ser

eleita. Sendo esses obstáculos evidenciados torna-se mais fácil trabalhar no sentido de criar mecanismos para que sejam preenchidas essas lacunas que fazem com que a mulher seja a minoria nas cadeiras ocupadas nos centros de decisões políticas. Dessa forma, para que se construa uma sociedade justa e democrática, em que as mulheres ocupem mais espaços políticos são necessárias articulações sociais, políticas, culturais e econômicas.

A partir disso seria necessária a implementação de uma Reforma Política que trabalhe no sentido de incluir da mulher nos centros de decisões políticas, não somente para fins burocráticos, mas para seu ingresso de fato. Seja por meio de políticas públicas de empoderamento e formação de lideranças e/ou de punições mais severas para os partidos que burlam as determinações eleitorais. Sem esquecer, no entanto, de criar condições adequadas para sua permanência.

NOTAS

¹ Disponível em http://www.chicobuarque.com.br/letras/mulheres_76.htm.

² Para saber mais sobre empoderamento ler Horochovski (2006).

³ Disponível em <http://www.historia.uff.br/nec/olympede-gougues-mulheres-e-revolucao>.

⁴ Ver Marques (2004).

⁵ Ver mais em Vargas (2009).

⁶ Ver mais em: <http://www.onumulheres.org.br/pequim20/>

⁷ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9504.htm

⁸ Disponível em: <http://www.ipu.org/wmn-e/classif.htm>

⁹ Disponível em: http://www.cetapnet.com.br/arquivos_cetap/arquivos/lei_organica_de_abaetetuba.pdf

¹⁰ Entrevistada em 06/07/2016.

¹¹ Entrevistada em 04/07/2016.

¹² Disponível em: <http://www.compromissocetatitude.org.br/dados-nacionais-sobre-violencia-contra-a-mulher/>

¹³ Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/referencias/principios-de-empoderamento-das-mulheres/>

¹⁴ Disponível em: http://agenciapatriciagalvao.org.br/wp-content/uploads/2016/03/o-globo26032016_Sororidade-substantivo-feminino-Jornal-O-Globo.pdf

REFERÊNCIAS

Almeida, R., e D. Mariani. 2016. Funil eleitoral: cor e gênero na disputa municipal de 2016. *Nexo*. 2.

Álvares, M. L. M. 2014. Mulher(es), história(s) e poder(es): versões da política. *Anais do 18º REDOR*, Recife, Pernambuco.

Álvares, M. L. M. 2010. Recrutamento de candidaturas nos movimentos de mulheres: rotas de acesso aos espaços de poder na democracia brasileira. *Anais do 34º Encontro da ANPOCS*, Caxambu, Minas Gerais.

Alves, B. M., e J. Pitanguy. 1985. *O que é feminismo*. São Paulo: Abril Cultural/Brasiliense.

Beauvoir, S. 1970. *O segundo sexo: fatos e mitos*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro.

Bourdieu, P. 2002. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

Brasil, Presidência Da República. 1995.

Lei 9.096. Dispõe sobre partidos políticos.

Brasil, Presidência Da República. 2014. As mulheres nas eleições de 2014. Secretaria de Políticas para as Mulheres

Costa, A. A. A. 2013. O Movimento Feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. *Revista Gênero*. 5(2):1-20.

Declaração Universal Dos Direitos Humanos. Disponível em: <http://www.dudh.org.br/declaracao/>.

Facio, A. 2006. A partir do feminismo, vê-se um outro direito. *Outras Vozes*. 15:1-5.

Gomes, J. S. 2013. Cidade da arte: uma poética da resistência nas margens de Abaetetuba. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Pará.

Horochovski, R. 2006. Empoderamento: definições e aplicações. *Anais do 34º Encontro da ANPOCS*, Caxambu, Minas Gerais.

Lages, S. R. C., C. Detoni, e S. C. Sarmento. 2005. O Preço da Emancipação Feminina, Uma Reflexão Sobre o Estresse Gerado pela Dupla Jornada de Trabalho. *Revista Estação Científica* 01:1-6.

Marconi, M. A., e E. M. Lakatos. 2003. *Fundamentos de metodologia científica*. São Paulo: Atlas.

Marques, T. C. N. 2004. Elas também desejam participar da vida pública: várias formas de participação política feminina entre 1850 e 1932. *Revista Gênero*. 4(2):149-169.

Millett, K. 1970. *Política Sexual*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.

Piovesan, F. 2006. *Tendências/Debates – Participação política das mulheres*. Comissão de Direitos Humanos e Minorias. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/rede-parlamentar-nacional-de-direitos-humanos/participacaomulheres>. Acesso em 25/03/2016.

Piscitelli, A. 2009. Gênero: a história de um conceito, in *Diferenças, igualdade*. Organizado por H. B. Almeida & J. E. Szwako, pp.116-159. São Paulo: Berleandis & Vertecchia.

Prá, J. R. 2013. Cidadania de gênero, democracia paritária e inclusão de política das mulheres. *Gênero na Amazônia*. 4:15-35.

Senado Federal. 2015. Procuradoria Especial da Mulher; Câmara dos Deputados, Secretaria da Mulher. *Mais Mulheres na Política*. 2. Ed. Brasília. Disponível em: <http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/510155>. Acessado em: 30/05/2016.

Soihet, R. 2002. Formas de violência, relações de gênero e feminismo. *Revista Gênero*. 2 :7-25.

Vargas. M. C. 2009. *O movimento feminino pela anistia como partida para a redemocratização brasileira*. IX Encontro Estadual de História, ANPUH-RS, Rio Grande do Sul.

Velho, G. 1994. *Projeto e metamorfose: antropologia das sociedades complexas*. Rio de Janeiro: Zahar Ed.

Recebido em 25/02/2017

Aprovado em 27/03/2017